



## Identificação da empresa

### Missão

O CHLN, enquanto estabelecimento hospitalar público, geral, central e altamente diferenciado em tecnologias e saberes, presta cuidados de saúde ao cidadão dentro da sua capacidade e no âmbito da sua responsabilidade.

Fruto de uma simbiose histórica, lógica e natural, com a Faculdade de Medicina de Lisboa, com a qual partilha instalações, recursos humanos e conhecimentos, o ensino e a formação pré e pós graduada constituem-se como outro eixo fundamental da missão, sem prejuízo de parcerias com outras instituições académicas nacionais e internacionais.

Para além da prestação direta de cuidados de saúde e da formação, a missão do CHLN comporta ainda as vertentes da inovação, do desenvolvimento científico e da investigação, como corolário lógico e aproveitamento natural das sinergias resultantes dos eixos da prestação e da formação.

### Visão

A visão do CHLN privilegia a qualidade e segurança dos atos clínicos que pratica, a inovação dos seus processos gestionários, a excelência e competitividade nos serviços prestados, a sustentabilidade e criação de valor da sua atividade, assim como a capacidade de atrair novas competências e novos utentes, nomeadamente no âmbito de um processo integrado de contratualização de serviços com o exterior e de internacionalização. No âmbito do Centro Académico de Medicina de Lisboa, desenvolver-se-ão projetos conjuntos de prestação de cuidados, de formação e ensino e de investigação, a nível nacional e internacional. Esta visão integrada tem como objetivo o crescimento e desenvolvimento sustentado do CHLN, assumindo-se esta instituição como um exemplo na prestação de cuidados de saúde, centrada na mudança e diferenciação, reforçando-se a sua marca de referência no sistema nacional de saúde.

## Valores

No cumprimento da sua missão, o CHLN e os seus profissionais partilham os seguintes valores e princípios:

- a) Serviço público com primado no doente;
- b) Respeito pela dignidade humana, pela diversidade cultural e religiosa e pelos direitos dos doentes;
- c) Equidade do acesso a cuidados de saúde;
- d) Rigor, integridade e responsabilidade;
- e) Elevados padrões de humanização, de competência técnica e científica dos serviços prestados;
- f) Cultura institucional e espírito de equipa;
- g) Ambição e empenho na melhoria contínua da qualidade;
- h) Valorização, motivação e envolvimento dos profissionais;
- i) Desempenho e sustentabilidade;
- j) Responsabilidade social e ambiental;
- k) Respeito pelos princípios éticos e deontológicos na atividade assistencial, formação pré e pós graduada e investigação.

## Objetivos

Em termos estratégicos o CHLN aposta na manutenção e promoção da qualidade e diferenciação dos cuidados prestados, na promoção do ensino e da investigação, na inovação, no desenvolvimento científico, na investigação, na internacionalização, na articulação com outras instituições a par com medidas de reforma estrutural, de contenção e redução de custos e logo de sustentabilidade da sua gestão e do seu funcionamento.

## Obrigações de Serviço Público

A actividade exercida pelo CHLN no âmbito do Contrato-Programa deve respeitar a continuidade de cuidados e a articulação funcional definida no âmbito do SNS.

O CHLN deve estabelecer mecanismos de comunicação e articulação com os Centros de Saúde da sua Unidade, com vista à melhor coordenação das respectivas actividades, designadamente para otimizar e garantir:

- Recurso ao Serviço de Urgência;
- A marcação e realização atempada de Consultas Externas;
- O acesso em tempo clinicamente adequado à realização de Intervenções Cirúrgicas;
- A realização de exames e procedimentos técnicos dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica efectuados no CHLN, de acordo com a capacidade instalada;
- O acompanhamento dos doentes que necessitem de cuidados após a alta, designadamente em Serviços Domiciliários;
- A articulação em rede informática com os Centros de Saúde, para agilização da troca de informação clínica, na perspectiva do *continuum* da prestação de cuidados.

## Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

A produção contratada respeita aos beneficiários do SNS, não considerando os cuidados prestados a utentes beneficiários de subsistemas privados e de quaisquer outros terceiros legal ou contratualmente responsáveis.

## Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

As actividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base a tabela de preços constante do Contrato-Programa.

A produção do internamento e do ambulatório médico e cirúrgico, classificada em GDH, é ajustada pelo índice *case-mix* constante no Contrato- Programa.

A remuneração e pagamento da produção contratada regem-se por Circular Normativa a publicar pela ACSS.